



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.001/2013

“INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Guarda-Vidas por Tempo Determinado, com base na Lei Municipal nº. 1.291/2013, conforme processo administrativo nº. 020.348/2013, composta pelos Servidores: **Samuel Batista de Souza**, matrícula nº 62.248, **Milena Pimenta dos Santos**, matrícula nº 51.457 e **Cristiano Sartório** – Capitão da Polícia Militar, sendo presidida pelo primeiro, secretariada pela segunda e tendo o terceiro como membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18(dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal